



**Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2011.

Concede a Medalha do Mérito Pantaneiro Aquidauanense ao Ilustríssimo Senhor **ALCEU JOSÉ DE QUEIROZ**, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR CLÉZIO BLEY FIALHO, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica concedida a “Medalha do Mérito Pantaneiro Aquidauanense” ao Ilustríssimo Senhor **ALCEU JOSÉ DE QUEIROZ**, pelos relevantes serviços desenvolvidos na região pantaneira.

Parágrafo único. A Medalha será entregue em data a ser fixada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 9 de agosto de 2011.


Ver. **CLÉZIO BLEY FIALHO**
- Presidente da Câmara -